

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.362.539-9, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Execução/Manutenção e Reparos na 8ª (Campo Mourão), 13ª (Maringá) e 20ª (Umuarama) CIRETRANS", com relação ao atraso de 34 dias na entrega da 13ª CIRETRAN – Maringá e a não prestação das garantias, Contrato nºs109, 110, 111, 112 e 113/2014, referente a Concorrência Pública SRP nº04/2013, (Contrato nº36/2014), pela empresa **Moacyr Bruno Filho & Cia Ltda, CNPJ 03.898.188/0001-25** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**